



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vila Valério–ES, 23 de janeiro de 2023.

**MENSAGEM Nº 01/2023**

**Assunto:** Encaminha Projeto de Lei para apreciação

Excelentíssimo Sr. Presidente,  
Excelentíssimos Srs. Vereadores,

Cumprimentando, cordialmente, Vossa Excelência, tenho a honra de encaminhar à apreciação dessa Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para celebração de termo aditivo ao termo de colaboração 02/2022 com o Centro Social de Recuperação e Beneficência de São Gabriel.

A supracitada Associação solicitou a essa municipalidade a alteração no Plano de Trabalho, que resultou em um aumento de R\$ 2.835,00 (dois mil oitocentos e trinta e cinco reais) para a consecução dos objetivos propostos, apresentando as novas despesas. O Plano de Trabalho foi aprovado pela Comissão Técnica.

O valor em referência diz respeito à atualização do salário mínimo vigente, que está no valor de R\$ 1.302,00 (um mil e trezentos e dois reais). Como o valor acordado entre esta municipalidade e o referido Centro foi de 1.5 salário mínimo/mês/idoso abrigado, essa alteração diz respeito à diferença dos valores efetivamente pagos até o final de 2022, até o momento atual, restando, ainda, 7 (sete) meses de cobertura contratual, que também necessitará da referida atualização, vez que atualmente existem 03 (três) idosos de Vila Valério em situação de abrigamento.

Isto posto, submetemos a essa Colenda Casa de Leis a presente propositura, a qual esperamos que possa contar com a habitual atenção de V. Exa e de seus nobres pares para a aprovação, em **Regime de Urgência Especial**.


Assinado digitalmente por  
DAVID MOZDZEN PÍRES RAMOS  
PIRES RAMOS:09787762758 Data: 2023.01.30  
**DAVID MOZDZEN PÍRES RAMOS**

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROJETO DE LEI Nº. 01/2023

Protocolo Nº: 01 / 2023
Vila Valério em: 27 / 01 / 2023
 Funcionário

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2022 COM O CENTRO SOCIAL DE RECUPERAÇÃO E BENEFICÊNCIA DE SÃO GABRIEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar termo aditivo ao termo de colaboração nº 02/2022 com o Centro Social de Recuperação e Beneficência de São Gabriel, com a finalidade de adequação do plano de trabalho e visando a conjugação de esforços para contribuir com a continuidade de ações de recuperação e integração social de pessoas idosas necessitadas, acolhidas pela referida instituição, no valor de R\$ 2.835,00 (dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais), através da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão:** 500 - Prefeitura Municipal de Vila Valério

**Unidade:** 100 – Fundo Municipal de Assistência Social

**Função:** 08 – Assistência Social

**Subfunção:** 241 – Assistência ao Idoso

**Programa:** 1903 – Atendimento Integral à Pessoa Idosa

**Projeto/Atividade:** 500100.0824119032.138 – Transferências a Organizações vinculadas à Pessoa Idosa

**Elemento de despesa:** 33904100000 – Contribuições

**Ficha:** 0000021

**Fonte de Recurso:** 150000000000 – Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de impostos. R\$ 2.835,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Art. 2º.** Para a cobertura dos valores necessários ao aditamento do termo, especificados no artigo anterior, fica anulada, parcialmente, a dotação abaixo classificada, na forma do art. 43, III, da Lei nº 4320/64.

**Órgão:** 200 - Prefeitura Municipal de Vila Valério

**Unidade:** 140 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural

**Função:** 25 - Energia

**Subfunção:** 752 – Energia Elétrica

**Programa:** 1409 – Iluminação Pública

**Projeto/Atividade:** **200140.2575214091.019** – Construção de Rede de Distribuição Elétrica na Zona Urbana do Município.

**Elemento de despesa:** 44905100000 – Obras e Instalações

**Ficha:** 0000147

**Fonte de Recurso:** 150000000000 – Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de impostos. R\$ 2.835,00

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a fazer a alteração no Plano Plurianual/PPA 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, em 23 de janeiro de 2023.

DAVID MOZDZEN  
PIRES  
RAMOS:09787762758

Assinado digitalmente  
por DAVID  
MOZDZEN PIRES  
RAMOS:09787762758  
Data: 2023.01.30  
16:12:42 -0300

**DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS**  
**Prefeito do Município de Vila Valério**